



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

Secretaria Municipal da Saúde

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 020/2014

MÉDICO 40 HORAS

SECRETARIA DE SAÚDE

CRISTIAN ANGELO GRASSI, Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal Nº 016/2007, torna público pelo presente Edital as normas do procedimento que nortearão o Processo Seletivo de Profissionais da Saúde admitidos em caráter temporário para complementação do quadro de **Médico 40 horas**, para atuar na Estratégia Saúde da Família.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O presente Processo Seletivo Simplificado destina-se a selecionar candidatos para contratação, em caráter temporário, para complementação do quadro de profissionais Médico 40 horas para atuar na Estratégia Saúde da Família do município de Itapoá.

1.2 – As exigências para o desempenho das atribuições são: a) ter aptidão física e mental comprovada em avaliação realizada pelo médico do trabalho indicado pelo setor de Recursos Humanos; b) ter disponibilidade para trabalhar nos horários e locais informados pela Secretaria Municipal de Saúde;

1.3 – O contratado fará jus a auxílio alimentação, férias e 13º salários proporcionais;

1.4 – A relação contratual decorrente deste Edital tem natureza administrativa, vinculando-se o mesmo ao regime geral de previdência social, ficando o contratado obrigado a cumprir as normas disciplinares constantes do Regulamento do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipal e Leis Municipais nº 076/2001 e 155/2003;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

Secretaria Municipal da Saúde

1.5 – Os contratados, durante a prestação de serviço temporário, serão avaliados continuamente, observados os seguintes fatores: assiduidade, cumprimento com prazos e produtividade.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições estarão abertas a partir de **16/06/2014**, na Secretaria Municipal de Saúde, no horário das 8h às 14 horas, na Rua 960, n.º 201, Bairro Itapema do Norte, em Itapoá;

2.2. A inscrição constará da entrega do Currículo Vitae na Secretaria Municipal de Saúde, constando formação acadêmica, experiência profissional, cursos de aperfeiçoamento na área (se houver), endereço, telefone e e-mail.

3. CLASSIFICAÇÃO

3.1. A classificação dar-se-á mediante o surgimento da vaga e serão analisados os currículos que estiverem disponíveis na SMS, seguindo o critério de formação em curso superior de medicina concluído.

4. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

4.1. Ao que possuir maior tempo de serviço em Estratégia Saúde da Família, um ponto para cada mês.

4.2. Ao que possuir maior número de dependentes.

4.3. Maior idade.

5. CONDIÇÕES PARA ADMISSÃO

O candidato convocado para a vaga oferecida, deverá comparecer para contratação na data e local informados na referida convocação, munido de originais e cópias dos seguintes documentos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

Secretaria Municipal da Saúde

1. Cédula de Identidade (RG) ;
2. Cadastro de Pessoa Física (CPF) ;
3. Título de Eleitor;
4. Certidão de Quitação Eleitoral (internet) ;
5. Certidão de nascimento ou casamento;
6. Carteira de Trabalho com Inscrição de Pis/Pasep (contendo número, série e data de emissão) ;
7. Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação ;
8. Uma foto recente ;
9. Comprovante de residência;
10. Comprovante de Escolaridade exigido no edital para o cargo. (Diploma);
11. Registro no CRM/SC;
12. Certidão de Antecedentes Criminais (emitido pelo Fórum de Itapoá/SC);
13. Certidão de Nascimento dos Filhos ;
14. Certidão de Regularização do CPF (internet) ;
15. Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de acumulação pela constituição. (prefeitura fornece);
16. Declaração de bens e ou IRRF (prefeitura fornece) ;
17. Declaração de não ter sofrido processo disciplinar (prefeitura fornece);
18. Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de acumulação amparada pela constituição (Termo de Responsabilidade);
19. Declaração de dependentes para Imposto de Renda (Prefeitura fornece);
20. Tipagem sanguínea;
21. Laudo médico;
22. Conta corrente na Caixa Econômica Federal Itapoá. Nº:
_____;

6. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. As despesas provenientes do objeto deste edital serão pagas através do Fundo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

Secretaria Municipal da Saúde

Municipal de Saúde, dotação orçamentária 3.1.90.00.00.0000 – Folha de Pagamento dos Servidores da Saúde.

6.2. Pelo serviço prestado, o profissional receberá mensalmente o valor de R\$ 7.171,57 (sete mil cento e setenta e um reais e cinquenta e sete centavos) e cumprirá jornada de trabalho de 40 horas semanais.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

7.1. – A inscrição deverá ser realizada com a entrega de currículo na Secretaria Municipal de Saúde, na Rua 960, n.º 201, Bairro Itapema do Norte, em Itapoá;

7.2 – O pedido de inscrição do candidato importará no conhecimento do presente Edital e valerá como aceitação tácita das normas do processo seletivo;

7.3– Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão da Secretaria Municipal de Saúde.

Itapoá, 16 de Junho de 2014.

Cristian Angelo Grassi
Secretário Municipal da Saúde